



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1.338, de 12 de setembro de 2017.

EMENTA: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E FOMENTO AO ESPORTE”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento anual de 2017, dotação orçamentária para custear despesas com aquisição de ambulância e fomento ao esporte, no montante de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para as ações descritas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias do Legislativo Municipal assim distribuídos:

0103100014.001319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 94.000,00
0103100014.001319013- Obrigações Patronais.....	R\$ 36.000,00
0103100014.001339014- Diárias.....	R\$ 10.000,00
0103100014.001339030- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
0103100014.001339039- Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
0103100015.001449051- Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
0103100015.002449052- Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

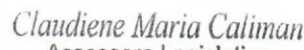
Marilândia/ES, 12 de setembro de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/09/2017.

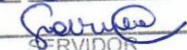

Elyzangela Soares Comércio
Secretária da SEMADI




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12/09/2017


SERVIDOR


Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I

1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.022	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	1201-Recursos Próprios Saúde	200.000,00

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
27	DESPORTO E LAZER		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
0041	PROMOÇÃO DO DESPORTO		
2.103	MANUTENÇÃO E INCENTIVO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	1000-Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00

f